



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que realize estudos visando a apresentação de Projeto de Lei que concede isenção do pagamento de tarifas ao transporte coletivo urbano aos Agentes de Saúde das Unidades de Saúde de Santana de Parnaíba.

JUSTIFICATIVA

Muitos desses profissionais têm que tomar ônibus para se deslocar até as Unidades de Saúde que prestam serviço sendo extremamente relevante a concessão de isenção nas tarifas de transporte público para que eles possam realizar este deslocamento.

Plenário Antônio Branco, 1 de abril de 2026.

Nelci Aparecida de Freitas Santos
Enfermeira Nelci
Vice-Presidente
PDT



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003000300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Nelci Aparecida de Freitas Santos** em 01/04/2026 10:17

Checksum: **0347A679628ADAC74829AD88283B8D9BF891FF918DD9A5B872D098F0E90D035B**

